

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - Ceará

Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61

Crisanto de Holanda Pimentel

OFICIAL

MATRÍCULA

13.989

REGISTRO
GERAL

DATA

14 de Março de 1979

RUBRICA

FICHA

1

INDICADOR
REAL FICHA N.º

Imóvel: Unidade autônoma denominada módulo C/1, com 228,80m², e seu anexo T/1 com / 112,00m², antiga loja 119 a 125-A e seu anexo, situados no pavimento térreo e sub-solo do edifício comercial denominado "CENTER UM", e suas respectivas frações ideais de 1,0721% e 2,1914%/totalizando 3,2641% do terreno, áreas comuns e estacionamento, objeto de uma só inscrição a de nº 18.002.001.000 no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, limitando-se: ao norte (frente), com a área de circulação; ao sul (fundos), com a rua Desembargador Leite Albuquerque, antiga São Francisco; ao leste (lado direito), com os módulos D/1 divisão atual nº125-B, 126 e 127 e E/1 divisão atual // nºs. 128, 129 e 130, de propriedade da outorgante Jereissati Centros Comerciais Ltda prometidos em venda a firma Casa Parente S/A Comercio Industria, e, ao oeste (lado esquerdo), com a rua Barbosa de Freitas. O referido edifício "CENTER UM", acha-se situado nesta Capital, à Av. Santos Dumont, nº3.130, no bairro da Aldeota, se constitui / de três (03) pavimentos, sub-solo, térreo e sobre-loja, tem uma área construída de // 20.253,97m², e está encravado em terreno que se limita e mede ao norte (frente), com a Av. Santos Dumont, por onde mede 100,00m; ao sul (fundos), com a rua Desembargador/ Leite Albuquerque, antiga rua São Francisco, por onde mede 100,00m; ao nascente (lado direito), com a rua Leonardo Mota, por onde mede 100,00m, e ao poente (lado esquerdo), com a rua Barbosa de Freitas, por onde mede igualmente 100,00m, tendo assim uma área de 10.000,00m².

Proprietária: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº07.199.797/0001-47, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, brasileiro, casado, economista e industrial, inscrito no CPF/MF nº000365013-87, residente e domiciliado na / cidade de São Paulo -SP, que por sua vez, se faz representar por seu bastante procurador José Luiz Oliveira de Araujo, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF // nº001839543-00, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da procuração pública lavrada em notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do 32º Subdistrito Capela do Socorro-Tabelião Canto, município de São Paulo, Capital, às fls.182vº do livro 106, do 06.03.79, confirmando e ratificando o mandato de 02.01.79, lavrado em notas do Cartório Ponte, desta Comarca, às fls.253, do livro 29-B, de notas, e por seu Diretor Vice-Presidente Tasso Ribeiro Jereissati, brasileiro, casado, administrador de empresas e industrial, portador do CPF/MF nº010328523-72, residente e domiciliado nesta Capital, que também se faz representar por sua bastante procuradora Maria do Carmo Santos, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nº001260393-72, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada em notas do Cartório,

MATRÍCULA

FICHA

13.989

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1

Continua na Ficha N.º

VERSO

Ponte desta Comarca, às fls.239, do livro 74, do 21.02.79,

Título Aquisitivo: Matrícula número 13.357 deste Cartório.

Oficial: *Eusentina Clemente Alves Pereira - st do oficial*

R.01/13.989 de 14 de Março de 1979.

Imóvel: o descrito na matrícula retro.

Título: Compra e venda.

Transmitente: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS LTDA, retro qualificado.

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.69, modificado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19.02.73, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.70, inscrita / no CEC/MF sob o número 00.360.305/0031, com sede em Brasília-DF, neste ato representa da pelo Gerente Geral de sua filial do Ceará, Dr. João Alberto Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, economiário, CPF/MF nº002560993-91, residente e domiciliado nesta Capital, consoante procuração pública lavrada em notas do 2º Ofício de Brasília-DF, às fls. 117, do livro 515, de 07.12.78.

Forma do Título: Escritura Pública de compra e venda, datada de 13 de março de 1979, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital (Cartório Moraes Correia), Livro 135, fls 418.

Valor do Contrato: 12.400 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), correspondente a Cr\$ 4.052.568,00 (Quatro milhões, cincoenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), representada pelo cheque nº527875-CEF, de emissão da compradora pelo que dá a mesma, por esta e na melhor forma de direito, plena, geral e irrevogável quitação, para dela nada mais reclamar, seja a que título for.

Condições: Não constam do título ora registrado.

Registrado por:

Raimundo Silva da Costa
(Raimundo Silva da Costa-Escr.Compromissado).

Oficial: *Eusentina Clemente Alves Pereira - st do oficial*

Vale as entrelinhas onde se lê "e 1,0727%" "a preço de Janeiro de 1979" e Ressalvo a rasura onde se lê "mandato". Dou fé. *con*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 13.989, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 15 de julho de 1997.
Ass. Titular. *[Assinatura]*

Documento gerado on-line pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

13.989

Ficha

02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.13.989, vindos da ficha N°01 . //

AV.02/13.989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial, datado de 20 de Março de 1997, expedido pela 3ª Vara Federal, desta Comarca, cujo processo tomou o n°91.2442-2, assinado pela Dra.Germana de Oliveira Moraes, recebido por esta Serventia em 12 de junho de 1997, e arquivado sob o No. 753/01, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona, desta Capital. Fortaleza, 15 de Julho de 1997. //
Eu, Jane Evangelista Riquie Neto, conferi. //
Subscrevo, Jane Evangelista Riquie Neto, oficial/substituto.

AV.03/13.989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial, datado de 03 de Setembro de 1997, expedido pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, cujo processo tomou o n°92.12023-7, assinado pelo Dr. Gilberto Leal de Araújo, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, recebido por esta serventia em 27 de Outubro de 1997 e arquivado sob o No. 10.153, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona, desta Capital. Fortaleza, 24 de Dezembro de 1997. //
Eu, Jane Evangelista Riquie Neto, conferi. //
Subscrevo, Jane Evangelista Riquie Neto, oficial/substituto.

AV.04/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial, datado de 26 de Maio de 1998, expedido pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, cujo processo tomou o n° 92.0012429-1, assinado pela Dra. Maria de Lourdes R. Nascimento, Diretora de Secretaria, recebido por esta serventia em 24 de Junho de 1998 e arquivado sob o N° 01/002374, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona, desta Capital. Fortaleza, 29 de Junho de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Jane Evangelista Riquie Neto, conferi. //
Subscrevo, Jane Evangelista Riquie Neto, oficial/substituto.

AV.05/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado de Citação, datado de 21 de Setembro de 1998, expedido pela 2ª Vara Federal desta Comarca, cujo processo tomou o n° 90.5172-0, assinado pela Dra. Marianne Saunders Pacheco, Diretora de Secretaria, recebido por esta serventia em 03 de Novembro de 1998 e arquivado sob o n° 01/003221, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 12 de Novembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////
Eu, Adelino, conferi. //
Subscrevo, Adelino, oficial/substituto.

AV.06/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Citação, datado de 14 de Maio de 1998, expedido pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo

" Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13989	Ficha 02
--	--------------------	-------------

tomou o nº 92.6117-6, assinado pelo Dr. Gilberto Leal de Araújo, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 16 de Dezembro de 1998 e arquivado sob o nº 01/003217, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 16 de Dezembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Vitoriano, conferi.
Subcrevo, Alex Cavalcante, oficial/substituto.

AV.07/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Penhora, datado de 09 de Fevereiro de 1998, expedido pela 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 90.4948-2, assinado pelo Dr. Osvaldo Silveira Filho, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 26 de Janeiro de 1999 e arquivado sob o nº 01/003440, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 26 de Janeiro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Vitoriano, conferi.
Subcrevo, Alex Cavalcante, oficial/substituto.

AV.08/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Penhora, datado de 09 de Dezembro de 1998, expedido pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 93.31910-8, assinado pelo Dr. Alex Cavalcante Limão, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 12 de Fevereiro de 1999 e arquivado sob o nº 01/003534, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 17 de Fevereiro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Vitoriano, conferi.
Subcrevo, Alex Cavalcante, oficial/substituto.

AV.09/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Penhora, datado de 10 de Fevereiro de 1999, expedido pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 92.8739-6, assinado pelo Dr. Alex Cavalcante Limão, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 15 de Março de 1999 e arquivado sob o nº 01/003709, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 18 de Março de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Vitoriano, conferi.
Subcrevo, Alex Cavalcante, oficial/substituto.

AV.10/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Penhora, datado de 08 de Fevereiro de 1999, expedido pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 92.6114-1, assinado pelo Dr. Alex Cavalcante Limão, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 15 de Março de 1999 e arquivado sob o nº 01/003710, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 18 de Março de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)

Continua na Ficha No: 03

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

13989

Ficha

03

Eu, Antônio Carlos de Oliveira, conferi. ///////////////
 Subcrevo, Antônio Carlos de Oliveira, oficial/substituto.

AV.11/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Penhora, datado de 17 de Fevereiro de 1999, expedido pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 90.4234-8, assinado pelo Dr. Alex Cavalcante Limão, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 03 de Maio de 1999 e arquivado sob o nº 01/004069, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 03 de Maio de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////////

Eu, Antônio Carlos de Oliveira, conferi. ///////////////
 Subcrevo, Antônio Carlos de Oliveira, oficial/substituto.

AV.12/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Ofício nº 386/99, datado de 01 de Junho de 1999, expedido pela 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 93.4953-4, assinado pelo Dr. Tito Porfírio Sampaio, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 18 de Junho de 1999 e arquivado sob o nº 01/004539, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 29 de Junho de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////////

Eu, Antônio Carlos de Oliveira, conferi. ///////////////
 Subcrevo, Antônio Carlos de Oliveira, oficial/substituto.

AV.13/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Ofício nº 349/99, datado de 01 de Julho de 1999, expedido pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 92.6117-6, assinado pelo Dr. Gilberto Leal de Araújo, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 13 de Julho de 1999 e arquivado sob o nº 01/004656, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 19 de Julho de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////////

Eu, Antônio Carlos de Oliveira, conferi. ///////////////
 Subcrevo, Antônio Carlos de Oliveira, oficial/substituto.

AV.14/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Penhora, datado de 16 de Novembro de 1999, expedido pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 92.184-0, assinado pelo Dr. Alex Cavalcante Limão, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 14 de Dezembro de 1999 e arquivado sob o nº 01/005608, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 15 de Dezembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////////

Eu, Antônio Carlos de Oliveira, conferi. ///////////////
 Subcrevo, Antônio Carlos de Oliveira, oficial/substituto.

AV.15/13989 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA EM OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado Judicial, datado de 05 de Novembro de 1999, expedido pela 7ª

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

13989

Ficha

03

Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, cujo processo tomou o nº 92.12614-6, assinado pelo Dr. Alex Cavalcante Limão, Diretor de Secretaria, recebido por esta serventia em 15 de Dezembro de 1999 e arquivado sob o nº 01/005611, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será registrada no Ofício Imobiliário da 4ª Zona desta Capital. Fortaleza, 15 de Dezembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.16/13989 - ALTERAÇÃO DE CNPJ - Conforme requerimento datado de 25 de abril de 2005 e cadastro nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal, procede-se esta averbação para fazer constar que a proprietária Caixa Econômica Federal, está atualmente inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. FORTALEZA, 11 de Maio de 2005. (Conforme Art. 2246 C.C.) Protocolizado em 19 de Maio de 2005.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá continuidade na folha seguinte, com o lançamento da sequência do próximo ato. Fortaleza, 02 de 01 de 2010

Titular/Substituto [assinatura]
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha No:

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13989	Ficha 04
--	--------------------	-------------

AV.17/13989 - Conforme determina o diploma legal, em atenção ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 0009.000962-3/2009, expedido pela 9ª Vara Federal - Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos do Processo nº96.0019490-4, arquivado nesta Serventia sob o nº01/22601, damos publicidade que foi requerida a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, devendo a referida Penhora ser registrada na Serventia da atual circunscrição imobiliária, pelo que dispõe o art.169 da Lei 6.015/73. FORTALEZA, 17 de Dezembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Janeiro de 2010. /// Eu, Valter F. de Azevedo, conferi. /// Subcrevo, Valter F. de Azevedo, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 12/12/2012.
Substituto(a) Su. [assinatura]

- () Aline de Castro e Silva () Ironides Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares (x) Sônia Maria Torres

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VERSO EM BRANCO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Ficha nº:

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

13989

Ficha

05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.13.989, vindos da ficha N°04 . //////////////////////////////////

AV.18/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Mandado MAN.0007.000976-2/2006, datado de 09/05/2006, extraído dos autos do Processo n° 0006114-07.1992.4.05.8100 (92.0006114-1), expedido pela 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/20220, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.10 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 227893. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Outubro de 2012. //////////////////////////////////

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.19/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofício n° 550/01, datado de 13/09/2001, extraído dos autos do Processo n° 0004234-48.1990.4.05.8100 (90.4234-8), expedido pela 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/17523, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 227885. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Outubro de 2012. //////////////////////////////////

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.20/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofício n° 460/03, datado de 23/06/2003, extraído dos autos do Processo n° 0012614-89.1992.4.05.8100 (92.12614-6), expedido pela 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/18680, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.15 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 227901. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Outubro de 2012. //////////////////////////////////

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.21/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofícios n°s 447/03 e OFI.0007.000221-7/2005, datados de 02/06/2003 e 06/04/2005, extraídos dos autos do Processo n°0000184-08.1992.4.05.8100 (92.184-0), expedidos pela 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os n°s 01/18647 e 01/19643, respectivamente, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.14 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 227903. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Outubro de 2012. //////////////////////////////////

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.22/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofício n° OFI.0004.000076-5/2005, datado de 26/04/2005, extraído dos autos do Processo n° 0006117-59.1992.4.05.8100 (92.0006117-6), expedido pela

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 13989

Ficha 05

4ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/19652, procede-se a esta averbação para constar que ficam CANCELADAS as DETERMINAÇÕES JUDICIAIS objeto da AV.06 e AV.13 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 227892. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Outubro de 2012. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.23/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofício OFI.0002.000166-6/2005, datado de 30/03/2005, extraído dos autos do Processo nº 0004948-08.1990.4.05.8100 (90.0004948-2), expedido pela 2ª

Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/19616, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.07 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 227890. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Outubro de 2012. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.24/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofício nº 446/03, datado de 02/06/2003, exarado nos autos do Processo nº 0031910-63.1993.4.05.8100 (93.31910-8), expedido pela 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/18646, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.08 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 227887. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Março de 2013. //

Eu, Ivina Gé Trigueiro, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.25/13989 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme Ofício nº 465/03, datado de 11/06/2003, exarado nos autos do Processo nº 0008739-14.1992.4.05.8100 (92.8739-6), expedido pela 7ª Vara da Justiça Federal do Ceará, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/18678, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a DETERMINAÇÃO JUDICIAL objeto da AV.09 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 227889. FORTALEZA, 05 de Setembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Março de 2013. //

Eu, Ivina Gé Trigueiro, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, sem o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 08/06/2013.

Subst./Esc.:

- | | |
|--|--|
| ☐ Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | ☐ João Evangelista Araújo Neto |
| ☐ Iliana Lima Santos Bianchi | ☐ Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| ☐ Ingrid Clementino Rodrigues Fator | ☐ Pedro Fabricio Pinheiro |
| ☒ Ironildos Bonfim Fernandes | ☐ Soraia Melo Torres Pinheiro |
| ☒ Ivina Gé Trigueiro | |

Continua na Ficha nº: 06

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
13.989

Ficha
06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº13.989, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-26/13.989 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN. 0033.000124-5/2018, datado de 14/03/2018, e Auto de Penhora, datado de 02/05/2018, expedidos pela 33ª Vara Federal - Execuções Fiscais de Fortaleza-CE, exarados dos autos do processo nº 0019490-21.1996.4.05.8100, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 31294, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 292.067, Fortaleza, 07/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/06/2018.

Eu, [assinatura], conferi.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, [assinatura], assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 20/11/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

Operador Nacional
do Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VERSÃO EM BRANCO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Ficha nº: 07

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº13.989, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-27/13.989 - PUBLICIDADE DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.05 supra, foram pagos os emolumentos referentes à realização do ato mencionado, implementando assim a exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 213.122, Fortaleza, 07/07/2011, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/11/2023.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SURIANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 89,26. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY766768-K3V9

Av-28/13.989 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme o Ofício nºOFJ.0002.000147-3/2011, datado de 28/06/2011, apresentado e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/23695, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Penhora objeto da AV.05 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 213.122, Fortaleza, 07/07/2011, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/11/2023.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SURIANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 40,60. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY766769-Q9V9

Av-29/13.989 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Despacho, datado de 31/10/2023, extraído dos autos do Processo nº 0811440-25.2023.4.05.8100, expedido pela 4ª Vara Federal - CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 48573, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Penhora objeto da Av.03 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 366.615, Fortaleza, 06/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/04/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. ALIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 227,04. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB970516-C3T9

Av-30/13.989 - PUBLICIDADE DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.12 supra, foram pagos os emolumentos referentes à realização do ato mencionado, sendo cobrado somente neste momento conforme arts. 7º, IV e 39 da Lei nº 6.830/80, implementando assim a exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 386.503, Fortaleza, 17/03/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 199,34 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL286279-N9T9

Av-31/13.989 - CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE DA PENHORA - Conforme Ofício, nº 0813639-20/2024, datado de 29/03/2024, extraído dos autos do Processo nº 0813639-20.2023.4.05.8100, expedido pela 6ª Vara Federal - CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 49408, bem

como sentença, datada de 17/10/2005, transitada em julgado em 16/12/2005, ambos extraídos dos autos do processo nº 99.0011110-9-Embargos à execução, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a PUBLICIDADE da Penhora objeto da Av.12 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 373.562, Fortaleza, 10/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 267,06 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL286280-L8T9

Av-32/13.989 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício, datado de 14/05/2024, extraído dos autos do Processo nº 0019490-21.1996.4.05.8100, (processo originário nº 96.0019490-4), expedido pela 33ª Vara Federal - CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 49.418, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Penhora objeto da Av.17 e Av.26 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 386.502, Fortaleza, 17/03/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/04/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL716253-L8L9

Av-33/13.989 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofícios, datados de 05/09/2024 e 11/04/2024, extraídos dos autos do Processo nº 0802344-83.2023.4.05.8100, expedidos pela 3ª Vara Federal - CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 49297 e 49993, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Penhora objeto da Av.02 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 372.420, Fortaleza, 15/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/04/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 275,71 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL716321-J6L9

Av-34/13.989 - PUBLICIDADE DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.04 supra, foram pagos os emolumentos referentes à realização do ato mencionado, sendo cobrado somente neste momento conforme arts. 7º, IV e 39 da Lei nº 6.830/80, implementando assim a exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 373.133, Fortaleza, 02/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/11/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 178,47 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU149034-Q9R9

Av-35/13.989 - CANCELAMENTO DE PENHORA - CANCELAMENTO DE PENHORA -

Conforme Ofício, datado de 14/10/2025, extraído do auto do Processo nº 0012429-51.1992.4.05.8100, expedidos pela 3ª Vara Federal - CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 51972, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Penhora objeto da Av.04 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 373.133, Fortaleza, 02/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/11/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 267,06 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU149035-K4R9

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital